



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS
PROGRAMA DE MONITORIA

**EDITAL Nº 08/2016 – PROEG
SELEÇÃO DE MONITORES – 2016/4**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (DIPROJ), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto *Pró-tempore* da Unifesspa, torna pública a abertura do processo seletivo para candidatos interessados em participar do Programa de Monitoria, conforme condições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 O Programa de Monitoria contempla atividades de caráter didático-pedagógico desenvolvidas pelos alunos e orientadas por professores, que contribuem para a formação acadêmica do estudante da Universidade. Objetivos do Programa:

- a) Melhorar os indicadores de ensino-aprendizagem;
- b) Proporcionar condições de permanência e de sucesso dos alunos no processo ensino-aprendizagem;
- c) Contribuir para o envolvimento dos alunos nas atividades de docência, de pesquisa e de extensão;
- d) Possibilitar a utilização do potencial do aluno assegurando-lhe uma formação profissional qualificada e sua plena inserção nas atividades acadêmicas da Universidade;
- e) Intensificar e assegurar a cooperação entre professores e estudantes nas atividades básicas da Universidade; e
- f) Implementar ações do Projeto Pedagógico do Curso de graduação (PPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas nas Faculdades de cada curso, no horário de funcionamento das mesmas.

2.2 Poderão participar do Programa de Monitoria, para o 4º período de 2016, nas modalidades de monitoria remunerada e não-remunerada, os discentes que:

- a) Estejam regularmente matriculados na Unifesspa;
- b) Tenham cursado com aproveitamento, no mínimo, 01 (um) período letivo;

- c) Tenham cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua equivalente e obtido no mínimo conceito “Bom”;
- d) Apresentem um índice de rendimento geral considerado satisfatório pelos docentes que farão a seleção dos monitores;
- e) Tenham sido aprovados no processo seletivo para monitoria;
- f) Tenham disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa;
- g) Não possuam pendências junto às edições anteriores dos Programas de Monitoria (Edital 01/2014) e Monitoria de Nivelamento (Edital 03/2014).

2.3 Os estudantes que não se enquadrarem nos itens acima especificados serão automaticamente desclassificados.

2.4 O aluno não poderá exercer a monitoria no período em que tenha registrado trancamento de matrícula ou tenha perdido o vínculo com a Instituição.

2.5 O aluno, ainda que selecionado para assumir a monitoria de uma disciplina ou componente curricular específico, poderá atuar em outros componentes curriculares do curso, de acordo com solicitação do orientador da monitoria, mas sempre desempenhando suas funções no regime de 20 horas semanais.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo I);
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Declaração de disponibilidade de tempo (anexo II);

3.1.2 As Comissões de Seleção poderão solicitar documentos adicionais a serem apresentados no ato da inscrição (a documentação completa para inscrição deverá ser divulgada junto à comunidade acadêmica pelas Comissões de Seleção de cada curso).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção formada por dois professores: o orientador da monitoria e um professor indicado, no Plano de Monitoria, pela Faculdade, com aprovação do Instituto.

4.2 Caberá à Faculdade e à Comissão de Seleção definir e divulgar junto à comunidade acadêmica os dias, locais, critérios adicionais de seleção e desempate (além dos já estabelecidos neste Edital, vide item 2), bem como os métodos de seleção (prova, entrevista, etc.) dentro do período definido no Cronograma (item 7 do Edital).

4.3 A Faculdade poderá aproveitar o monitor que atuou no período 2016.2 para

atuar no período 2016.4 desde que o monitor em questão tenha cursado anteriormente a disciplina na qual será monitor no período 2016.4 ou sua equivalente e obtido no mínimo conceito “Bom” e, além disto, atenda aos requisitos gerais estabelecidos no item 2 deste Edital (e em seus subitens). No caso de aproveitamento do mesmo monitor que atuou no período 2016.2 para atuar no período 2016.4 a Faculdade e a Comissão de Seleção deverão, quando da divulgação da seleção, comunicar o quadro de vagas, indicando que a vaga em questão já está preenchida.

4.4 A Faculdade poderá remanejar a(s) vaga(s) de monitoria remunerada e/ou voluntária de que dispõe para outra disciplina de um curso desta mesma Faculdade, transferindo-a da disciplina especificada no quadro de vagas para outra disciplina a ser definida pela Faculdade. Neste caso, deverá atentar para o cumprimento dos itens 4.5 e 5.5 (que tratam do número máximo de monitores). Deverá, ainda, aprovar a transferência da vaga para outra disciplina (por meio de Ad Referendum ou diretamente em reunião da Faculdade) e divulgar junto à comunidade acadêmica, por ocasião da seleção de monitores, o quadro de vagas com as disciplinas redefinidas pela Faculdade.

4.4.1 A Faculdade que deliberar pela mudança de disciplina citada no item 4.4 deverá encaminhar ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br, até o dia 26/09/2016, o *Ad Referendum*, que deverá conter as seguintes informações: a) nome da disciplina substituída; b) nome da disciplina escolhida para substituí-la; c) nome do orientador da monitoria; d) nome do professor que irá auxiliar o orientador da monitoria no processo de seleção.

4.5 Cada professor poderá orientar no máximo 02 (dois) monitores por disciplina, seja o monitor remunerado ou não-remunerado (voluntário). No caso da turma de monitoria possuir mais de 40 alunos matriculados (número informado pelas Faculdades, no Plano Anual de Monitoria), o professor poderá orientar até 03 (três) monitores.

4.6 Os monitores não-remunerados estarão sujeitos aos mesmos requisitos de seleção, ingresso e permanência exigidos para os monitores remunerados.

5. DAS VAGAS

5.1 O período regular para o exercício da monitoria (remunerada e não remunerada) a que se refere este Edital será:

a) Para os cursos das Unidades do Campus Sede e para os Campi Fora de Sede: de 17/10/2016 a 28/02/2017, correspondendo a 4,5 meses de duração de monitoria;

5.2 O valor da bolsa mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os monitores remunerados.

5.3 Neste edital serão concedidas sessenta (60) vagas remuneradas e quarenta e

duas (42) vagas não-remuneradas para o atendimento de disciplinas do período 2016.4 demandadas por vinte e sete (27) cursos da Instituição.

5.3.1 Os discentes que se inscreverem e manifestarem, via documento de inscrição, interesse em atuar como voluntários concordam, nos termos deste edital, que a prestação do serviço voluntário em atividades ligadas ao Plano de Trabalho de Monitoria caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

5.3.2 Os discentes voluntários estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso exigidos para os discentes remunerados e farão jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuarem na monitoria, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente edital.

5.4 As vagas serão distribuídas conforme tabela abaixo (ressalvada os casos aplicados com base no item 4 – do Processo de Seleção – e respectivos subitens):

| MONITORIA REMUNERADA: | | | | |
|--|--|--|---|---------------------|
| CAMPUS | FACULDADE INSTITUTO | CURSO | DISCIPLINAS | Nº DE BOLSAS |
| MARABÁ | Faculdade de Geologia | Engenharia Civil | Cálculo e Geometria Analítica | 1 |
| | | | Física Geral | 1 |
| | | Geologia | Petrologia (Petrologia Ígnea, Metamórfica e Sedimentar) | 1 |
| | | | Práticas de Campo (Estágio de campo I e II) | 1 |
| | Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica | Sistemas de informação | Programação I, II, III e Estrutura de dados | 2 |
| | | Engenharia Elétrica | Cálculo I, II, Física I e Processos Estocásticos | 1 |
| Eletrônica Digital, estatística e funções de variáveis complexas | | | 1 | |
| Engenharia da Computação | | Cálculo I, II, Física I e Processos Estocásticos | 1 | |
| | Eletrônica Digital, estatística e funções de variáveis complexas | 1 | | |
| MARABÁ | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|---|------------------------|---|
| | Faculdade de Engenharia de Minas e Meio Ambiente | Engenharia de Minas e Meio Ambiente | Cálculo II | 1 | |
| | | | Cálculo IV | 1 | |
| | | Engenharia Química | Cálculo e Geometria analítica I | 1 | |
| | | | Tópicos de matemática aplicada | 1 | |
| | Faculdade de Engenharia de Materiais | Engenharia de Materiais | Termodinâmica dos Materiais | 1 | |
| | | | Mecânica dos Sólidos I | 1 | |
| | | Engenharia Mecânica | Cálculo e Geometria Analítica II | 1 | |
| | | | Mecânica dos Sólidos I | 1 | |
| | Faculdade de Ciências Agrárias | Agronomia | Matemática II | 1 | |
| | | | Forragicultura | 1 | |
| | | Ciências Econômicas | Matemática | 1 | |
| | | | Introdução à Teoria Economia II | 1 | |
| | Faculdade de Direito | Direito | Direito Civil | 1 | |
| | | | Direitos Humanos | 1 | |
| | Faculdade de Geografia | Geografia | Geografia Humana | 1 | |
| | | | Cartografia | 1 | |
| | Faculdade de Ciências Sociais do Araguaia-Tocantins | Ciências Sociais | Laboratório de Pesquisa em Ciências Sociais | 1 | |
| | | | Sócio-Antropologia Urbana | 1 | |
| | MARABÁ | Faculdade de Educação | Licenciatura em Pedagogia | Política Educacional | 1 |
| | | | | Teoria do currículo II | 1 |
| Faculdade de Estudos da Linguagem | | Licenciatura em Letras Língua Portuguesa | Estágio Supervisionado em Língua Materna IV | 1 | |
| | | | Estágio Supervisionado em Língua e Literatura III | 1 | |

| | | | | |
|---------------------------|--|---------------------------------------|--|------------------------------------|
| | | Licenciatura em Letras Língua Inglesa | Introdução à Literatura Anglófona | 1 |
| | | | Oficina de Produção Escrita e Tradução em Inglês I | 1 |
| | | Licenciatura em Artes Visuais | Laboratório de Experimentação em Bidimensional | 2 |
| | Faculdade de Matemática | Licenciatura em Matemática | Fundamentos de Geometria Espacial | 1 |
| | | | Cálculo | 1 |
| | Faculdade de Química | Licenciatura em Ciências Naturais | Física Básica I | 1 |
| | | | Química Básica I | 1 |
| | | Licenciatura em Química | Química Geral Teórica II | 2 |
| | Faculdade de Física | Licenciatura em Física | Mecânica Clássica | 1 |
| | | | Cálculo II | 1 |
| | Faculdade de Ciências da Saúde e Biológicas | Bacharelado em Ciências Biológicas | Micologia | 2 |
| | | | Ecologia das Comunidades | 2 |
| | | | Disciplina a ser definida pela Faculdade | 2 |
| | XINGUARA | IETU | História | Sociedades Autóctones das Américas |
| Educação histórica | | | | 1 |
| RONDON DO PARÁ | ICSA | Administração e Ciências Contábeis | Estatística e Métodos Quantitativos | 2 |
| | | | Contabilidade Geral | 2 |
| SÃO FÉLIX DO XINGU | IEX | Licenciatura em Letras | Introdução à Filosofia (e demais disciplinas) | 1 |

| | | | | |
|----------------------------|-----|----------------------------|---|---|
| | | Língua Portuguesa | de Literatura) | |
| | | | Leitura e Produção Textual (e demais disciplinas de Estudos Linguísticos) | 1 |
| SANTANA DO ARAGUAIA | IEA | Licenciatura em Matemática | Matemática Básica I | 1 |
| | | | Cálculo I | 1 |

Os Institutos/Faculdades/Cursos que não figuram na lista acima não demandaram monitoria remunerada.

| MONITORIA NÃO-REMUNERADA: | | | | |
|----------------------------------|--|--|--|--|
| CAMPUS | FACULDADE INSTITUTO | CURSO | DISCIPLINAS | Nº DE VAGAS |
| MARABÁ | Faculdade de Geologia | Engenharia Civil | Topografia | 1 |
| | | | Química Geral | 1 |
| | | Geologia | Mineralogia (mineralogia macroscópica, mineralogia microscópica, petrografia e microscopia de minérios e geologia geral) | 1 |
| | Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica | Sistemas de informação | Álgebra linear e geometria analítica; introdução ao trabalho científico em computação | 2 |
| | | | Engenharia Elétrica | Eletrônica Digital, estatística e funções de variáveis complexas |
| | | Engenharia Elétrica | Cálculo I e II, Física I e processos estocásticos | 1 |
| MARABÁ | Engenharia da Computação | Eletrônica Digital, estatística e funções de variáveis complexas | 1 | |
| | | Cálculo I e II, Física I e | 1 | |

| | | | | | |
|----------------------------|--|-------------------------------------|---|---|--|
| | | | processos estocásticos | | |
| | | | | | |
| | Faculdade de Engenharia de Minas e Meio Ambiente | Engenharia de Minas e Meio Ambiente | Cálculo II | 1 | |
| | | | Cálculo IV | 1 | |
| | | Engenharia Química | Métodos Matemáticos para Engenharia | 2 | |
| | | | | | |
| | Faculdade de Engenharia de Materiais | Engenharia de Materiais | Ciência dos Materiais | 2 | |
| | | Engenharia Mecânica | Física Geral II | 2 | |
| | | | Ciência dos Materiais | 2 | |
| | | | | | |
| | Faculdade de Ciências Agrárias | Agronomia | Estatística Experimental | 1 | |
| | | | Zootecnia II | 1 | |
| | | Ciências Econômicas | Introdução à teoria econômica | 1 | |
| | | | | | |
| | Faculdade de Direito | Direito | Direito Civil | 1 | |
| | | | Direitos Humanos | 1 | |
| | | | | | |
| | Faculdade de Geografia | Geografia | Geografia Regional | 1 | |
| | | | Ensino de Geografia | 1 | |
| | | | Geografia Física | 1 | |
| | | | | | |
| | Faculdade de Ciências Sociais do Araguaia-Tocantins | Ciências Sociais | Laboratório de Pesquisa em Ciências Sociais | 1 | |
| | | | Sócio-Antropologia Urbana | 1 | |
| | | | | | |
| MARABÁ | Faculdade de Educação | Licenciatura em Pedagogia | Currículo e FTM de Educação Básica | 2 | |
| | | | | | |
| | Faculdade de Matemática | Licenciatura em Matemática | Fundamentos de Álgebra | 1 | |
| | | | Geometria Analítica | 1 | |
| | | | | | |
| | Faculdade de Química | Licenciatura em Ciências Naturais | Física Básica I | 1 | |
| Química Básica I | | | 1 | | |
| | | | | | |
| Faculdade de Física | Licenciatura em Física | Eletromagnetismo Aplicado | 1 | | |

| | | | | |
|---------------------------|------|--|---|---|
| | | | Física Geral e Experimental I | 1 |
| XINGUARA | IETU | História | História Social e Econômica da Amazônia | 1 |
| SÃO FÉLIX DO XINGU | IEX | Licenciatura em Letras Língua Portuguesa | Introdução à Filosofia e demais disciplinas de Literatura | 2 |
| | | | Leitura e Produção Textual e demais disciplinas de Estudos Linguísticos | 2 |

Os Institutos/Faculdades/Cursos que não figuram na lista acima não demandaram monitoria não-remunerada.

5.5 A Diproj/PROEG realizou consulta da demanda de monitores junto às Faculdades e, considerando o orçamento do programa, adotou para a distribuição das bolsas remuneradas (*vide* primeiro quadro do item 5.4, na cor preta) o seguinte critério: no máximo 2 bolsas x o número de cursos que compõe a Faculdade (a distribuição entre os cursos ficou a cargo da Faculdade, considerando o número total de bolsas remuneradas).

6. DOS RESULTADOS

6.1 Caberá à Faculdade e à Comissão de Seleção, até o dia 06 de outubro de 2016, divulgar à comunidade acadêmica o resultado final da seleção (a forma e local de divulgação fica a critério da Faculdade) e encaminhar ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br a ata do processo de seleção de monitoria (anexo III), devidamente preenchida e assinada pela comissão de seleção.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O presente edital será regido pelo cronograma abaixo:

| DATA | DESCRIÇÃO |
|---------------|--|
| 21/09 | Lançamento do Edital |
| 26 a 30/09 | Período de Inscrição (nas Faculdades) |
| 26 a 30/09 | Período para que o orientador cadastre o projeto no Sisprol |
| 03 a 05/10 | Processo de Seleção pelas Comissões |
| Até dia 06/10 | Divulgação do resultado final da seleção pelas Faculdades ou Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br da ata do processo de seleção de monitoria (anexo III), devidamente |

| | |
|--|--|
| | preenchida e assinada pela comissão de seleção |
| Até dia 07/10 | Entrega da documentação (descrita no item 8.1 do Edital), pelos monitores selecionados. O monitor que não conseguir entregar os documentos até esta data será substituído pelo suplente no processo de seleção. |
| 10/10 | Em caso de algum monitor selecionado não conseguir entregar a documentação necessária ao orientador de monitoria, deverá ser comunicado ao suplente para que este entregue a documentação até o prazo limite de 11/10/2016. |
| 10/10 a 12/10 | Prazo para que o orientador de monitoria realize o cadastro dos monitores selecionados (remunerados e não remunerados) no Sistema de Projetos <i>On Line</i> (doravante SISPROL) e formalize processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa descrita no item 10.2.3 do Edital |
| 17/10 | Início das atividades de monitoria |
| De 17 a 31/10 | Prazo para o orientador de monitoria encaminhe ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br o anexo VI – Plano de Atividades de Monitoria (preenchido em conjunto com o monitor) |
| Até 5 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2016.4 | Período para que o monitor elabore e entregue ao orientador relatório final do monitor (anexo IX). |
| Até 10 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2016.4 | Período para que o orientador, no SISPROL: a) cadastre o relatório final do orientador de monitoria (anexo X) e b) anexe o relatório final do monitor (anexo IX) devidamente assinado. |
| 17/10/2016 a 28/02/2017 | Vigência da monitoria 2016.4 para os cursos das Unidades do Campus Sede e para os Campi Fora de Sede |

8. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO ALUNO MONITOR

8.1 Entregar até o dia 07/10/2016 ao orientador da monitoria os documentos abaixo relacionados (estes documentos, atualizados, também deverão ser apresentados pelos monitores que tenham atuado no período 2016.2 e selecionados para o período 2016.4):

- a) Termo de compromisso do monitor (anexo IV);
- b) Formulário de dados do monitor (anexo V);
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;

- f) Cópia do cartão bancário ou do contrato de abertura de conta corrente em nome do monitor, sendo vedada a utilização de conta poupança (este item é exigido apenas para os monitores remunerados).

8.1.1 A não entrega dos documentos acima especificados até o dia estipulado acima implicará na perda ao direito de ocupar a vaga de monitoria, que será preenchida pelo suplente do processo de seleção, mediante comunicado do orientador ao suplente. O suplente, quando comunicado pelo orientador de seleção, terá até o dia 11/10/2016 para a entrega da documentação acima relacionada.

8.2 Estar regularmente matriculado no período letivo referente à execução da monitoria;

8.3 Não acumular a bolsa de monitoria com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;

8.4 Acumular a bolsa de monitoria com no máximo uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa de Apoio à Permanência (auxílio permanência, moradia ou creche) ou com o auxílio à pessoa com deficiência;

8.5 Solicitar ao orientador da monitoria que cadastre a sua frequência até o dia 15 de cada mês, sob pena de retenção do pagamento ou até mesmo de perda do direito ao recebimento da bolsa relativa ao período cuja frequência não foi cadastrada (conforme item 10.4 e respectivos subitens do edital).

8.5.1 A frequência referente aos dias trabalhados em outubro deverá ser cadastrada no período de 17 a 19 de outubro de 2016.

8.6 Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas à monitoria;

8.7 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório.

8.8 Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina.

8.9 Discutir com o professor orientador as metodologias, conteúdos e ações a serem priorizados.

8.10 Coordenar grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos colegas.

8.11 Exercer suas atividades conforme o Plano de Atividades de Monitoria, elaborado em conjunto com o professor orientador (anexo VI).

8.12 Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador.

8.13 Apresentar, mensalmente (até o 5º dia útil), ao professor orientador, um resumo das atividades realizadas (conforme anexo VII) e a frequência dos alunos atendidos nos grupos de trabalho ou estudo (anexo VIII).

8.14 Elaborar e entregar ao orientador, em até 05 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2016.4, o Relatório Final do Monitor (anexo IX).

8.14.1 O não cumprimento do item 8.14 impossibilitará os alunos monitores de participarem das próximas edições do Programa de Monitoria até que a pendência seja resolvida.

8.15 Participar e apresentar trabalhos em atividades acadêmicas que venham a ser promovidas pela Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais – Diproj/PROEG.

8.16 Solicitar ao professor orientador o seu desligamento, com antecedência mínima de 20 dias em relação ao término das suas atividades, caso ocorra antes do término previsto na vigência do termo de compromisso de monitoria. Para formalizar o desligamento o monitor deverá apresentar ao orientador: a) O formulário “Termo de rescisão de compromisso de monitoria” (anexo XI) devidamente preenchido e assinado pelo monitor; b) apresentar o relato das atividades desenvolvidas até o momento do seu desligamento (utilizar o formulário Relatório Final de Atividades de Monitor - anexo IX).

9. DOS ITENS VEDADOS AO ALUNO MONITOR

9.1 É vedado ao aluno monitor:

- a) O exercício de atividades de caráter eminentemente burocrático;
- b) O exercício de atividades de servidores técnico-administrativos;
- c) Ministras aulas teóricas, em substituição ao professor, bem como executar Tarefas de aulas práticas sem a presença do professor da disciplina;
- d) A correção de provas ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- e) O preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade docente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR DA MONITORIA

10.1 Orientar as atividades de monitoria.

10.2 Cumprir as etapas seguintes, nos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7) deste Edital:

10.2.1 Cadastrar no Sisprol o Projeto de Monitoria da Disciplina (com base no Plano de Monitoria aprovado pela Faculdade por ocasião da escolha das disciplinas críticas que seriam atendidas);

10.2.2 Selecionar os monitores (remunerados e não-remunerados) e divulgar o resultado da seleção;

10.2.3 Realizar o cadastro dos monitores junto ao SISPROL;

10.2.4 Reunir-se com o monitor sempre que necessário para cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria.

10.2.3 Formalizar processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa dos monitores, conforme lista a seguir:

- a) Ficha de inscrição (anexo I);
- b) Declaração de disponibilidade de tempo (anexo II);
- c) Ata do processo de seleção (anexo III);
- d) Termo de compromisso do monitor (anexo IV);
- e) Formulário de dados do monitor (anexo V);
- f) Cópia do RG;
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) Comprovante de matrícula;
- j) Histórico escolar atualizado;
- k) Cópia do cartão bancário ou do contrato de abertura de conta corrente em nome do bolsista, sendo vedada a utilização de conta poupança (este item é exigido apenas para os monitores remunerados).

10.3 Caso o orientador da monitoria não consiga realizar o cadastro de algum monitor (remunerado ou não remunerado) no SISPROL e formalizar processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais, no período de 10 a 12/10/2016, poderá perder o direito à vaga de monitoria:

10.4 Lançar mensalmente a frequência dos monitores (remunerados e não remunerados) até o dia 15 de cada mês no SISPROL. O não cadastramento da frequência dentro do prazo, poderá implicar na retenção do pagamento da bolsa ao monitor remunerado no mês de referência e no não reconhecimento, pela Diproj/PROEG das atividades do monitor, seja ele remunerado ou não remunerado.

10.4.1 Caso a frequência mencionada no item 10.4 não seja cadastrada no SISPROL até o dia 15 do mês subsequente, o monitor perderá o direito ao recebimento da bolsa do período não informado pelo orientador da monitoria.

10.5 Cadastrar, em até 10 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2016.4, Relatório Final do Orientador de Monitoria (anexo X) e anexar o Relatório Final do Monitor (anexo IX) devidamente assinado.

10.6 O não cumprimento do item 10.5 impossibilitará o professor responsável pela orientação de participar das próximas edições do Programa de Monitoria até que a pendência seja resolvida.

10.7 Elaborar resumo e apresentar os resultados alcançados pela ação de monitoria em atividades acadêmicas que venham a ser promovidas pela Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais – Diproj/PROEG.

11. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA MONITORIA

11.1 O acompanhamento da execução da monitoria será realizado pela Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais, que adotará os procedimentos adequados e a periodicidade da ação.

11.2 Fará parte do processo de acompanhamento da monitoria os relatórios finais que deverão ser cadastrados pelos orientadores via SISPROL conforme prazo estabelecido no Cronograma deste Edital (item 7).

12. DA SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR, ORIENTADOR E DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

12.1 A substituição do monitor dar-se-á por iniciativa do professor orientador ou do próprio monitor, desde que haja uma justificativa fundamentada;

12.2 Em caso de necessidade de substituição do monitor, o professor orientador deverá instruir processo de substituição endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais, com no mínimo 15 dias de antecedência em relação à data de término efetivo das atividades do monitor. O processo deverá conter os seguintes documentos:

12.2.1 Memorando de comunicação da substituição do monitor, com a explicação do motivo da substituição; apresentação do nome do monitor que será substituído e do nome do novo monitor; informação sobre o último dia de atividade do monitor que será substituído e data de início das atividades do monitor ingressante;

12.2.2 Termo de Rescisão assinado pelo monitor que será substituído e pelo orientador (anexo XI);

12.2.3 Relatório de atividades de monitoria com discriminação das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados até o momento do seu desligamento (utilizar modelo do anexo IX).

12.2.4 Documentos do monitor ingressante:

- a) Ficha de inscrição (anexo I);
- b) Declaração de disponibilidade de tempo (anexo II);
- c) Cópia da ata do processo de seleção (anexo III);
- d) Termo de compromisso do monitor (anexo IV);
- e) Formulário de dados do monitor (anexo V);
- f) Cópia do RG;
- g) Cópia do CPF;

- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) Comprovante de matrícula;
- j) Histórico escolar atualizado;
- k) Cópia do cartão bancário ou do contrato de abertura de conta corrente em nome do bolsista, sendo vedada a utilização de conta poupança (apenas para os monitores remunerados).

12.3 Em caso de necessidade de substituição do orientador, este deverá instruir processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com no mínimo 15 dias de antecedência em relação à data do término efetivo de suas atividades como orientador. O processo deverá conter os seguintes documentos:

12.3.1 Memorando de comunicação da impossibilidade de continuar como orientador, informando as razões e indicando nome de docente para substituí-lo na orientação da monitoria. Este documento deverá ser assinado pelo orientador da monitoria e pelo docente que assumirá a orientação a partir de então;

12.3.2 Formulário com dados do novo orientador (anexo XII);

12.3.3 Relatório com discriminação das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados até a substituição do orientador.

12.4 O cancelamento da monitoria somente deverá ocorrer diante de impossibilidade total de sua continuidade, com apresentação de justificativa fundamentada, comunicada via instrução de processo no qual conste:

12.4.1 Memorando que apresente todos os fatores que impediram a continuidade da monitoria (incluindo, quando possível, documentos que atestem os fatos apresentados);

12.4.2 Relatório com discriminação das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados até o cancelamento da monitoria;

12.4.3 Não havendo a apresentação de justificativa fundamentada ou caso a justificativa apresentada não seja aceita pela Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais, o orientador da monitoria ficará impedido de participar das próximas edições do Programa de Monitoria.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As atividades de monitoria serão desenvolvidas durante o período 2016.4. Em virtude de greves, seleção de bolsas residuais, substituição de monitores ou outros motivos de força maior, o período regular de monitoria poderá sofrer alterações quanto à quantidade de meses e, por consequência, o pagamento dos monitores remunerados será proporcional ao período da efetiva atividade da monitoria exercida pelo aluno.


13.2 O certificado para o orientador e para o monitor será expedido mediante

comprovação do cadastro no SISPROL do relatório de atividades de monitoria elaborado pelo monitor e do relatório final da monitoria elaborado pelo orientador.

13.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEG/DPROJ, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou por indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEG.

Marabá, 21 de setembro de 2016



Prof. Dr. Sebastião da Cruz Silva
Pró-Reitor Pro Tempore de Ensino e Graduação
Port. 0447/2015 Rettoria

SEBASTIÃO DA CRUZ SILVA
Pró-reitor de Ensino de Graduação

EDITAL Nº 08/2016 – PROEG
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Monitoria: Remunerada Voluntária

Aluno(a):

Matrícula: Telefone:

Email:

Curso de Graduação:

Campus:

Período em que está matriculado(a):

Disciplina em que deseja ser monitor(a):

Já foi monitor(a) antes: Não Sim no(s) semestre(s):

Eu, acima identificado(a), discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que:

As informações acima prestadas são verdadeiras.

_____, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Protocolo de Recebimento:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e entregue na Faculdade do seu Curso, até a data limite prevista no calendário de atividades. O aluno deverá anexar a este formulário: histórico escolar completo e declaração de disponibilidade de tempo.

EDITAL Nº 08/2016 – PROEG
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____
matrícula nº. _____, aluno(a) do curso de _____,
do Campus de _____
desta Instituição, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital n.
08/2016/Proeg, do Programa de Monitoria, que dispõe sobre a dedicação de, no
mínimo, 20 (vinte) horas semanais para exercício das atividades de monitoria, sem
qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
- Unifesspa.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 08/2016 – PROEG
ANEXO III – ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Campus: _____

Disciplina: _____

Curso (Relacionado à disciplina): _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, de acordo com o Edital devidamente publicado, reuniram-se no(a) _____ os professores

para realizar a seleção (prova e/ou entrevista, etc.) com o(s) candidato(s) à Monitoria da Disciplina _____, de acordo com o Edital nº ____/20____, para preenchimento de _____ vaga(s) de monitores bolsistas e de _____ vaga(s) de monitores voluntários. Compareceram à seleção um total de _____ candidato(s). A comissão avaliou o(s) candidato(s) através de _____. O resultado final da Seleção foi descrito nas tabelas abaixo. Nada mais havendo para constar, assinam a presente ata os componentes da banca examinadora.

Tabela 1: Lista dos candidatos aprovados para monitoria remunerada

| Classificação | Nome do candidato | Nota | Situação (selecionado/classificado) |
|---------------|-------------------|------|--|
| 1º | | | |
| 2º | | | |
| 3º | | | |
| 4º | | | |
| 5º | | | |

Tabela 2: Lista dos candidatos aprovados para monitoria não-remunerada

| Classificação | Nome do candidato | Nota | Situação (selecionado/classificado) |
|---------------|-------------------|------|--|
| 1º | | | |
| 2º | | | |
| 3º | | | |
| 4º | | | |
| 5º | | | |

Caso o(s) primeiro(s) classificado(s) não assumam a monitoria o professor orientador deverá chamar seu suplente e assim sucessivamente.

Banca Examinadora:

Professor da Disciplina

Assinatura

Professor indicado pela Faculdade

Assinatura

Obs: a ata do processo de seleção deverá ser emitida em 2 vias: 1 para envio à DIPROJ; 1 para arquivo na Faculdade.

EDITAL Nº 08/2016 – PROEG
ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA
(REMUNERADA/VOLUNTÁRIA)

Nome do Aluno _____

Matrícula _____

Aluno do Curso _____, devidamente matriculado no _____ semestre, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, residente à _____

_____, Telefone _____,

E-mail _____, portador do RG n.º _____,

_____, órgão emissor _____, data de emissão _____

_____/_____/_____, CPF _____, possuidor de conta no Banco _____,

_____, n.º da Conta Corrente _____, Agência n.º _____,

_____, compromete-se, pelo presente, a exercer

atividades do seu Plano de Trabalho _____

_____ sob orientação

do(a) Professor(a) _____,

Matricula SIAPE _____,

vinculado(a) ao Instituto _____

e à Faculdade _____.

1. O monitor remunerado da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) uma Bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, relativos aos meses de atividades de monitoria. De acordo com o Edital e o Plano Individual de Trabalho de Monitoria, o monitor iniciará os trabalhos no mês de _____ (os que se enquadrarem nesta situação atuarão e receberão bolsa durante 4,5 meses), a menos que o monitor seja selecionado em data posterior ou em se tratando de substituição de monitor, situação em que receberá durante o período de meses em que efetivamente atuar como monitor.

2 Os discentes que se inscreverem e manifestarem, via documento de inscrição, interesse em atuar como voluntários concordam, nos termos deste edital, que a prestação do serviço voluntário em atividades ligadas ao Plano de Trabalho de Monitoria caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

3 Os discentes voluntários estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso exigidos para os discentes remunerados e farão jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuarem no projeto, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente edital.

O PROFESSOR ORIENTADOR SE COMPROMETE A:

1. Realizar, no período estipulado em edital, o cadastro dos monitores no Sisprol e entregar, na Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais os documentos dos monitores, conforme relação de documentos disponibilizados em edital;
2. Orientar o monitor para o correto desempenho de suas atividades;
3. Lançar mensalmente a frequência dos monitores (remunerados e não remunerados) até o dia 15 de cada mês no SISPROL. O não cadastramento da frequência dentro do prazo, poderá implicar na retenção do pagamento da bolsa ao monitor remunerado no mês de referência e no não reconhecimento pela Diproj/PROEG das atividades do monitor, seja ele remunerado ou não remunerado. Caso a frequência mencionada não seja cadastrada no Sisprol até o dia 15 do mês subsequente, o monitor perderá o direito ao recebimento da bolsa do período não informado pelo orientador da monitoria.
4. Cadastrar no período definido em edital, via SISPROL, Relatório Final das Atividades de Monitoria e anexar o Relatório Final do Monitor devidamente assinado. O não cumprimento do cadastramento impossibilitará o professor responsável pela orientação de participar das próximas edições do Programa de Monitoria até que a pendência seja resolvida.
5. Elaborar resumo e apresentar os resultados alcançados pela ação de monitoria em atividades acadêmicas que venham a ser promovidas pela Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais – Diproj/PROEG.
7. Fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas na execução da Monitoria e sobre o desempenho do monitor, quando solicitado.
8. Em caso de necessidade de substituição do monitor, o professor orientador deverá instruir processo de substituição endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais, com no mínimo 15 dias de antecedência em relação à data de término efetivo das atividades do monitor, de acordo com orientações contidas no item 12.2 e respectivos subitens do edital.
9. Em caso de necessidade de substituição do orientador, este deverá instruir processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com no mínimo 15 dias de antecedência em relação à data do término efetivo de suas atividades como orientador, de acordo com orientações contidas no item 12.3 e respectivos subitens do edital.
10. O cancelamento da monitoria somente deverá ocorrer diante de impossibilidade total de sua continuidade, com apresentação de justificativa fundamentada, comunicada via instrução de processo, conforme definido no item 12.4 e respectivos subitens do edital. Não havendo a apresentação de justificativa fundamentada ou caso a justificativa apresentada não seja aceita pela Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais, o orientador da monitoria ficará impedido de participar das próximas edições do Programa de Monitoria.

O MONITOR SE COMPROMETE A:

1. Estar regularmente matriculado no período letivo referente à execução da monitoria;
2. Exercer suas atividades conforme o Plano de Atividades de Monitoria, elaborado em conjunto com o professor orientador, estando ciente que seu desligamento das atividades de monitoria poderá ocorrer por: a) solicitação do monitor; a pedido do professor orientador, mediante justificativa e por trancamento de matrícula.
3. Exercer suas atividades conforme o Plano de Atividades de Monitoria, elaborado em conjunto com o professor orientador.
4. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas à monitoria;
5. Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador
6. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório.
7. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina.
8. Discutir com o professor orientador as metodologias, conteúdos e ações a serem priorizados.
9. Coordenar grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos colegas
10. Solicitar ao orientador da monitoria que cadastre a sua frequência até o dia 15 de cada mês, sob pena de retenção do pagamento ou até mesmo de perda do direito ao recebimento da bolsa relativa ao período cuja frequência não foi cadastrada (conforme item 10.4 e respectivos subitens do edital).
11. Apresentar, mensalmente (até o 5º dia útil), ao professor orientador, um resumo das atividades realizadas (conforme anexo VII) e a frequência dos alunos atendidos nos grupos de trabalho ou estudo (anexo VIII).
12. Elaborar e entregar ao orientador, em até 05 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2016.4, o Relatório Final do Monitor (anexo IX). O não cumprimento deste compromisso impossibilitará os alunos monitores de participarem das próximas edições do Programa de Monitoria até que a pendência seja resolvida.
13. Participar e apresentar trabalhos em atividades acadêmicas que venham a ser promovidas pela Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais – Diproj/PROEG.
14. Não acumular a bolsa de monitoria com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;
15. Acumular a bolsa de monitoria com no máximo uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa de Apoio à Permanência (auxílio permanência, moradia ou creche) ou com o auxílio à pessoa com deficiência;

16. Solicitar ao professor orientador o seu desligamento, com antecedência mínima de 20 dias em relação ao término das suas atividades, caso ocorra antes do término previsto na vigência do termo de compromisso de monitoria. Para formalizar o desligamento o monitor deverá apresentar ao orientador: a) O formulário “Termo de rescisão de compromisso de monitoria” (anexo XI) devidamente preenchido e assinado pelo monitor; b) apresentar o relato das atividades desenvolvidas até o momento do seu desligamento (utilizar o formulário Relatório Final de Atividades de Monitor - anexo IX).

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de ____/____/20__ a ____/____/20__ ou, em caso de alteração de calendário, durante o período de vigência da monitoria 2016.4.

_____/PA, ____/____/____

Assinatura do monitor

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

EDITAL Nº 08/2016 – PROEG
ANEXO V – FORMULÁRIO DE DADOS DO MONITOR

| Dados Pessoais: | |
|------------------------|--|
| Nome: | |
| Matrícula (Unifesspa): | |
| Nascimento: | |
| Nacionalidade: | |
| País: | |
| Município: | |
| UF: | |
| Sexo: | |
| Estado Civil: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | |
| Bairro: | |
| Município: | |
| UF: | |
| CEP: | |
| Fone: | |
| E-mail: | |

| Documentos: | |
|-------------------------|--|
| CPF: | |
| Carteira de Identidade: | |
| Data de Expedição: | |
| Órgão Emissor: | |
| UF: | |
| Título de Eleitor: | |
| Zona do Título: | |
| Seção do Título: | |
| Data de Expedição: | |
| Município: | |

| Dados Bancários: | |
|-------------------------|--|
| Banco: | |
| Agência: | |
| Conta bancária: | |
| Praça (Município): | |
| UF: | |

EDITAL Nº 08/2016 - PROEG
ANEXO VI – PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA
(Orientador: enviar para diproj@unifesspa.edu.br até 31/10/2016 este documento escaneado)

REMUNERADA [] | VOLUNTÁRIA [] SEMESTRE LETIVO:

| | |
|-----------------------------|------------|
| Aluno(a) Monitor(a): | |
| Campus: | Curso: |
| Disciplina: | Matrícula: |
| Email: | Telefones: |
| Professor(a) Orientador(a): | |
| Email: | |

QUADRO I – PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR(A)

Orientações para preenchimento: Assinale com **X** nas colunas **A** as atividades que planeja executar no semestre 2016/___ e nas colunas **H** informe a quantidade de horas semanais destinadas a cada atividade. Para informações adicionais use verso ou folhas suplementares.

| DESCRIÇÃO | A | H |
|--|---|---|
| 1. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório | | |
| 2. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina | | |
| 3. Discutir com o professor orientador as metodologias e conteúdos e ações a serem priorizados | | |
| 4. Coordenar grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos colegas (preferencialmente esta atividade deverá ocupar pelo menos 60% da carga horária total da monitoria) | | |

| DESCRIÇÃO | A | H |
|--|---|---|
| 5. Apresentar, mensalmente, ao professor orientador o relatório das atividades realizadas | | |
| 6. Elaborar Relatório Final das atividades de monitoria realizadas e encaminhar ao professor orientador para avaliação | | |
| 7. Participar e apresentar trabalhos em atividades acadêmicas que venham a ser promovidas pela DPROJ/PROEG | | |
| 8. Outras (especificar). | | |

QUADRO II – HORÁRIO DA MONITORIA

Orientações para preenchimento:

- O aluno(a) monitor(a) deve cumprir, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, conforme horários preestabelecidos com seu orientador.
- Informar nos espaços local e horário (das x as x horas) de atendimento e dar publicidade ao público interessado, além de fixar o quadro de horário em local determinado pela Direção/Coordenação/Orientador.
- Informar neste quadro período reservado para atividades de planejamento da monitoria (Exemplo: reuniões com o professor(a), seleção e preparação de materiais utilizados nas orientações à alunos e outros).

| | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA | SÁBADO |
|------------|-----------------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Matutino | <i>Local:</i> | | | | | |
| Vespertino | <i>Horário:</i> | | | | | |
| Noturno | | | | | | |

_____, ____ de _____ de ____.

Monitor(a)

Professor(a) Orientador(a)

EDITAL Nº 08/2016 – PROEG - ANEXO VIII

FREQUÊNCIA DE ALUNOS NOS GRUPOS DE TRABALHO OU ESTUDO
 (PARA PREENCHIMENTO PELO MONITOR E ENTREGA AO ORIENTADOR ATÉ O DIA 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS)

Monitor(a): _____ Matrícula: _____

Campus: _____ Curso: _____

Professor(a) orientador: _____

Monitoria da Disciplina: _____

Data de realização do grupo de trabalho ou estudo (dia/mês/ano): _____

Horário de Início: _____ Horário de Término: _____

| Nº | MATRICULA | CURSO/ANO | HORÁRIO CHEGADA | HORÁRIO SAÍDA | ASSINATURA ALUNO POR EXTENSO E LEGÍVEL |
|----|-----------|-----------|-----------------|---------------|--|
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 21 | | | | | |
| 22 | | | | | |
| 23 | | | | | |
| 24 | | | | | |
| 25 | | | | | |
| 26 | | | | | |
| 27 | | | | | |
| 28 | | | | | |
| 29 | | | | | |
| 30 | | | | | |
| 31 | | | | | |
| 32 | | | | | |
| 33 | | | | | |
| 34 | | | | | |
| 35 | | | | | |
| 36 | | | | | |
| 37 | | | | | |
| 38 | | | | | |
| 39 | | | | | |
| 40 | | | | | |

_____, ____ de _____ de ____.

 Monitor(a)

EDITAL Nº 08/2016 – PROEG - ANEXO IX
RELATÓRIO FINAL DO MONITOR
PREENCHIMENTO PELO DISCENTE MONITOR
(PARA PREENCHIMENTO PELO MONITOR E ENTREGA AO ORIENTADOR ATÉ 5 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PERÍODO 2016.4)

| | |
|---|--|
| DADOS DA MONITORIA | |
| Professor(a) Orientador(a): | |
| Faculdade: | Campus: |
| Disciplina objeto de monitoria: | |
| Período de Realização da Monitoria: ____/____/____ a ____/____/____ | |
| DADOS DO(A) MONITOR(A) | |
| Monitor(a): | (<input type="checkbox"/>) bolsista (<input type="checkbox"/>) voluntário |
| Curso: | Campus: |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS | |
| 1. Houve auxílio ao professor na orientação dos alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório? Descreva sua participação. | |
| | |
| 2. Quais as dificuldades enfrentadas pelos alunos atendidos pela monitoria? | |
| | |
| 3. Houve discussão com o professor sobre as metodologias, conteúdos e ações a serem priorizados? Quais metodologias foram adotadas? | |
| | |

4. Foi dado publicidade aos estudantes sobre os espaços local e horário (das x as x horas) de atendimento em relação à coordenação de grupos de estudos? Informe outras formas de divulgação das ações de monitoria junto à comunidade acadêmica realizadas pelo professor orientador e/ou pelo monitor.

5. Coordenou grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos colegas? Faça um breve relato do trabalho desenvolvido.

6. Quantifique o número de estudantes atendidos pela monitoria.

| | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Meses | _____/201_ | _____/201_ | _____/201_ | _____/201_ | _____/201_ |
| Quantidade de alunos atendidos | | | | | |

7. A partir da análise da lista de frequência dos alunos nos grupos de trabalho ou estudo, informe os percentuais de distribuição do número de alunos em função de sua frequência na monitoria:

| Número de vezes que o aluno utilizou o serviço | Meses | | | |
|--|--------|--------|---------|-----------|
| | %Junho | %Julho | %Agosto | %Setembro |
| • Uma ou mais | | | | |
| • Duas ou mais | | | | |
| • Três ou mais | | | | |
| • Quatro ou mais | | | | |
| • Média Geral | | | | |

8. Houve participação e apresentação de trabalhos relativos à monitoria, em eventos acadêmicos? Descreva:

9. Pontos positivos da monitoria (principais resultados obtidos)

10. Pontos negativos da monitoria (principais dificuldades encontradas).

AUTOAVALIAÇÃO DO ALUNO MONITOR

11. Neste campo o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos no Plano de Atividades de Monitoria foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para a melhoria da atividade de monitoria.

ANEXOS

Prezado monitor, este Relatório deverá ser preenchido e entregue ao orientador da monitoria em até 05 dias corridos após o encerramento do semestre de sua atuação como monitor. Juntamente com este Relatório você deverá entregar ao orientador da monitoria:

- *Material de registro (fotos);*
- *Outros documentos que fizeram parte do exercício da monitoria (questionários; exercícios; tabelas, material didático utilizado, entre outros).*

(observe-se que o Relatório Mensal do Monitoria e a Frequência Mensal de Alunos nos Grupos de Trabalho ou estudo já deverão ter sido entregues ao orientador de monitoria, até o 5º dia útil de cada mês).

_____, ____ de _____ de _____.

Aluno(a) Monitor(a)

EDITAL Nº 08/2016 – PROEG - ANEXO X
RELATÓRIO FINAL DO ORIENTADOR DE MONITORIA
PREENCHIMENTO PELO PROFESSOR ORIENTADOR
(PARA PREENCHIMENTO PELO PROFESSOR ORIENTADOR E TRANSCRIÇÃO PARA O SISTEMA SISPROL ATÉ 10 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PERÍODO 2016.4)

| | |
|---|------------|
| DADOS DA MONITORIA | |
| Professor(a) Orientador(a): | |
| Curso: | Campus: |
| Disciplina objeto de monitoria: | |
| Período de Realização da Monitoria: ____/____/____ a ____/____/____ | |
| AVALIAÇÃO DO ALUNO MONITOR PELO PROFESSOR ORIENTADOR | |
| <p>1. Neste campo o professor orientador deverá avaliar cada um dos monitores sob sua orientação (antes da avaliação, identificar cada monitor, seja remunerado ou voluntário, de acordo com os dados abaixo), considerando a assiduidade, responsabilidade na execução das atividades, interesse, relacionamento com a turma, aspectos positivos e negativos, resultados da atuação do aluno monitor com relação à disciplina e ao aproveitamento dos alunos (antes desta avaliação o professor também deverá ler o relatório do aluno monitor).</p> | |
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) MONITOR(ES) A SER(EM) AVALIADO(S): | |
| Nome do Monitor: | Matrícula: |
| Descrever avaliação: | Curso/ano: |
| AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE MONITORIA PELO PROFESSOR ORIENTADOR | |
| <p>2. O Plano de Atividades de Monitoria (Anexo VI do Edital) foi cumprido de acordo o planejamento realizado em conjunto pelo professor orientador e pelo discente monitor? Se o planejamento não foi cumprido ou se foi cumprido apenas parcialmente, indique o que prejudicou o cumprimento.</p> | |
| <p>3. Foi dada publicidade aos estudantes sobre os espaços, local e horário (das x as x horas) de atendimento em relação à coordenação de grupos de estudos, conforme definido no Plano de Atividades de Monitoria? Informe outras formas de divulgação das ações de monitoria junto à comunidade acadêmica realizada pelo professor orientador e/ou pelo monitor.</p> | |
| <p>4. Em relação ao processo de acompanhamento e avaliação das ações de monitoria: a) Com qual periodicidade o acompanhamento e a avaliação foram realizadas? b) Quais métodos/instrumentos foram utilizados?</p> | |
| <p>5. Houve diminuição do índice de reprovação da turma em comparação com a turma que cursou a mesma disciplina no semestre/ano anterior? Apresente os dados das turmas anterior e atual e faça uma análise.</p> | |

| |
|---|
| 6. Houve diminuição do índice de evasão da turma em comparação com a turma que cursou a mesma disciplina no semestre/ano anterior? Apresente os dados das turmas anterior e atual e faça uma análise. |
| |
| 7. Houve aumento na média das notas da turma em relação à média da turma que cursou a mesma disciplina no semestre/ano anterior? Apresente os dados das turmas anterior e atual e faça uma análise. |
| |
| 8. Considerando os resultados alcançados, a ação de monitoria apresentou resposta positiva às dificuldades de ensino-aprendizagem apontadas em seu plano de monitoria? Justifique. |
| |
| 9. Pontos positivos da monitoria (principais resultados obtidos). |
| |
| 10. Pontos negativos da monitoria (principais dificuldades encontradas). |
| |
| 11. Sugestões à equipe da DPROJ/PROEG a respeito das ações de monitoria na Instituição. |
| |
| ANEXOS |
| <i>Prezado orientador, além de preencher esse relatório no SISPROL você também deverá anexar no SISPROL, nos dez dias subsequentes ao encerramento do período 2016.4, os seguintes documentos:</i> <i>a) Relatório(s) Mensal(is) de Atividades do Monitor (Anexo VII do Edital) – 1 relatório para cada mês de atividade (devidamente preenchidos e assinados pelo monitor);</i> <i>c) Relatório Final de Atividades do Monitor (Anexo IX) – 1 relatório para cada monitor sob sua orientação (devidamente preenchidos e assinados pelo monitor);</i> <i>d) Frequência(s) de Alunos nos Grupos de Trabalho ou Estudo (todas as frequências apresentadas por todos os monitores sob sua orientação);</i> <i>e) Material de Registro (fotos);</i> <i>f) Outros documentos que fizeram parte do exercício de monitoria (questionários; exercícios; tabelas, material didático utilizado, etc.).</i> |

_____, ____ de _____ de ____.

Professor(a) orientador(a)

Comunicamos que a partir de ____/____/____ fica rescindido o **Termo de Compromisso de monitoria (Edital 08/2016-PROEG)** firmado na data de ____/____/____ entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará representada pelo(a) **orientador(a) da monitoria, professor(a)** _____ e pelo (a) monitor, discente _____ (Nome do monitor) regularmente matriculado no curso de _____ (nome do curso) sob a Matrícula nº _____.

Informamos que a referida bolsa foi encerrada na supracitada data pelo seguinte motivo:

- () Por iniciativa da Unidade / IFES
- () Situação irregular de matrícula do estudante
- () Por iniciativa do estudante
- () Outros: _____

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres desta Rescisão as partes assinam-na em 03 vias de igual teor, cabendo a 1ª à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais, a 2ª ao monitor e a 3ª ao orientador da monitoria.

_____, ____ de _____ de _____.

Monitor(a)

Professor(a) Orientador(a)

EDITAL Nº 08/2016 - PROEG
ANEXO XI – FORMULÁRIO DE DADOS DO NOVO ORIENTADOR

| Dados Pessoais: | |
|--------------------------|--|
| Nome: | |
| Matrícula SIAPE: | |
| Sexo: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | |
| Bairro: | |
| Município: | |
| UF: | |
| CEP: | |
| Fone: | |
| E-mail: | |
| Link do currículo lates: | |

| Documentos: | |
|-------------------------|--|
| CPF: | |
| Carteira de Identidade: | |
| Data de Expedição: | |
| Órgão Emissor: | |
| UF: | |